



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 12 de Setembro de 2023 • Ano XIV • Nº 1122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKU4QZIXMKQWNKI0NEQ5RE

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE BAIXA GRANDE – BAHIA
REGULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 140/2010, LEI Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMDI BAIXA GRANDE/BA.

“Dispõe sobre o 1º JOPI - Jogos Adaptados para Pessoa Idosa, aprovado em Plenária realizada em 05 de setembro de 2023, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO de Baixa Grande – CMDI, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 140, de 11 de Novembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 426, de 23 de Abril de 2021,

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) que prevê, em seu Artigo 10, Parágrafo 1º - IV “prática de esportes e de diversões” como um dos direitos fundamentais da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Artigo 20 do Estatuto da Pessoa Idosa (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) que estabelece o “esporte, lazer, diversões” como direitos inerentes a Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal 140, de 11 de novembro de 2010, em seu Artigo 2º, a qual propõe em consonância com a Política Nacional da Pessoa Idosa, incentivar e apoiar a realização de eventos voltados para promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o 1º JOPI – Jogos Adaptados Para a Pessoa Idosa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande – Bahia, 06 de setembro de 2023.


Maria José Pires Miranda
Presidente do CMDI